

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 41/2013**

**DE 29 DE JANEIRO DE 2013.**

**Aprova o 11º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA n.º 14/2004 – Exercício 2012.**

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea “C - 2”, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do 11º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA n.º 14/2004 – Exercício 2012 em cumprimento às metas do Contrato de Gestão;

Considerando o calendário imposto pela Agência Nacional de Águas, conforme Informe 17/2012;

Considerando a impossibilidade de reunião do Conselho de Administração em tempo hábil para cumprimento dos prazos estabelecidos no Estatuto e no Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o envio o Relatório via correio eletrônico;

Considerando que, após trocas de informações, houve a anuência dos Conselheiros em relação ao relatório enviado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” o 11º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA n.º 14/2004 – Exercício 2012;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



**FRIEDRICH WILHELM HERMS**  
**Presidente**  
**Conselho de Administração da AGEVAP**